



PORTARIA N.º 1017/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial à servidora Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado digital sob nº 16.016.175-2 de 02/09/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora **Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak**, RG nº 5.711.609-9/PR, no cargo de Professor Ensino Superior, na função de Professor Associado A, lotada no *campus* de Curitiba II, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **17/03/2008 a 16/03/2013** e fruição em **23/09/2019 a 21/12/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 10 de outubro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor